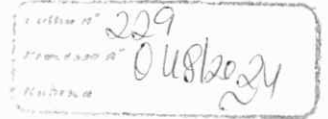
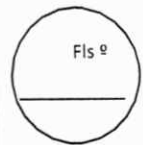




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 11.432.480/0001-86



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Interno nº 013/2.023
Pregão Eletrônico SRP nº 005/2.023.
Ata de Registro de Preços nº 02/2.024.

1. Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2024, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATINS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº **11.432.480/0001-86**, com sede, na Rua Paranaíba, Nº 214 - CEP: 77.770-000 Centro – Goiatins/TO, neste ato representado pela gestora a Sra. Regina Magna Oliveira dos Santos Ferreira, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 856.442.503-3, comunica aos interessados que realizou licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por lote**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 005/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

2. DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR (VENCEDOR)

Fornecedor: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 10.749.855/0001-73	Telefone: (99) 3541-4186 - (99) 3541-9393
Endereço/CEP: R 21, 12 QUADRA 256 LOTE 12 – SANTO AMARO - CEP: 658.000-00 - BALSAS-MA	
E-mail: qually.farma2019@gmail.com	
Itens: Conforme tabela a baixo.	

3. DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 11.432.480/0001-86



F16º

Valor R\$ 230
Fornecedor OUBLOZY
RUBRO

3.1 OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, insumos e materiais odontológicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência anexo I, destinados a atender as demandas do HPP e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo período de 12 (doze) meses.

3.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALORES

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMP	IMEC	COMP	70000	0,02	1.400,00
6	ACIDO FOLICO 5MG CX C/ 30COMP	CX	NATULAB	CX	1400	1,10	1.540,00
11	ALBENDAZOL SUSP 10ML	FR	PRATI	FR	3000	1,34	4.020,00
12	AMBROXOL ADULTO 100ML	FR	FARMACE	FR	2000	3,72	7.440,00
13	AMBROXOL PEDIATRICO 100ML	FR	FARMACE	FR	2000	3,32	6.640,00
14	AMOXICILINA 250 MG SUSP. FRASC. 60 ML	FR	PRATI	FR	2000	4,48	8.960,00
19	ATENOLOL 50MG	COMP	PRATI	COMP	26000	0,05	1.300,00
20	AZITROMICINA 500 MG COMP	COMP	MEDQUIMICA	COMP	8000	0,78	6.240,00
21	AZITROMICINA 600 MG SUSP	FR	PRATI	FR	2000	6,65	13.300,00
22	BROMOPRIDA GOTAS	FR	UNITHER	FR	1500	2,27	3.405,00
23	BUDESONIDA 50 MCG	FR	E M S	FR	800	30,92	24.736,00
24	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS	FR	BRAINFARMA	FR	800	5,02	4.016,00
25	BUSCOPAN SIMPLES GOTAS	FR	BOEHRINGER	FR	600	2,50	1.500,00
26	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	PRATI	COMP	26000	0,02	520,00
30	CEFALEXINA 250 MG SUSP 60 ML	FR	TEUTO	FR	2000	9,08	18.160,00
32	CETOCONAZOL 200 MG	COMP	PRATI	COMP	1500	0,27	405,00
33	CETOCONAZOL CREME 30G	TB	PHARLAB	TB	1000	3,33	3.330,00
44	COMPLEXO B GOTAS 20 ML	FR	BELFAR	FR	1000	2,84	2.840,00
46	DEXAMETASONA POMADA 10G	TB	GREENPHARMA	TB	2000	1,50	3.000,00
48	DEXAMETASONA XAROPE 100ML	FR	FARMACE	FR	1000	3,04	3.040,00
49	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 100ML	FR	FARMACE	FR	2000	1,80	3.600,00
51	DIGOXINA 0,25 MG	COMP	PHARLAB	COMP	5000	0,18	900,00
52	DIPIRONA 500 MG COMP	COMP	GREENPHARMA	COMP	20000	0,12	2.400,00
53	DIPIRONA GOTAS	FR	FARMACE	FR	2500	0,94	2.350,00
54	ENALAPRIL 20 MG	COMP	MEDQUIMICA	COMP	25000	0,05	1.250,00
59	ESPIRAMICINA 500 MG COMP	COMP	SANOFI AVENTIS	COMP	5000	5,52	27.600,00
64	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	PRATI	COMP	26000	0,05	1.300,00
65	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON 5 LITRO	UND	CARBOGEL	UND	30	17,09	512,70
66	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	GEOLAB	COMP	45000	0,02	900,00
67	GLYCINE MAX CAPS	CAPS	HERBARIUM	CAPS	3000	4,03	12.090,00
68	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	MEDQUIMICA	COMP	45000	0,03	1.350,00

Av. Sousa Porto, CEP: 77.770-000 Centro – Goiatins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 "QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
 CNPJ Nº. 11.432.480/0001-86



Fls 9

231
 04/08/2024

69	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + SIMETICONA	FR	MADREVITA	FR	3500	2,89	10.115,00
70	IBUPROFENO COMP. 600 MG	COMP	PRATI	COMP	10000	0,17	1.700,00
71	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML 30ML	FR	NATULAB	FR	2000	2,08	4.160,00
72	IMIQUIMODE CREME 50 MG/G	TB	FARMOQUÍMICA S/A	TB	600	29,39	17.634,00
78	LOZARTANA POTASSICA 50 MG	COMP	PRATI	COMP	94000	0,05	4.700,00
82	METFORMINA 500 MG	COMP	PRATI	COMP	8000	0,12	960,00
83	METFORMINA 850 MG	COMP	PRATI	COMP	55000	0,13	7.150,00
84	METILDOPA 250 MG	COMP	SANVAL	COMP	15000	0,56	8.400,00
85	METILDOPA 500 MG	COMP	SANVAL	COMP	8000	1,11	8.880,00
88	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50GR C/10 APLICADOR	TB	PRATI	TB	800	5,71	4.568,00
91	MICONAZOL CREME VAGINAL 80GR C/10 APLICADOR	TB	HIPOLABOR	TB	1000	6,94	6.940,00
92	NEOMICINA + BACITRACINA 10 GR	TB	PRATI	TB	1500	2,34	3.510,00
93	NIFEDIPINO 10 MG	COMP	BRAINFARMA	COMP	8000	0,09	720,00
94	NIFEDIPINO 20 MG	COMP	BRAINFARMA	COMP	10000	0,14	1.400,00
95	NIMESULIDA 100 MG	COMP	PRATI	COMP	16000	0,08	1.280,00
96	NISTATINA CREME VAGINAL 60GR	TB	GREENPHARMA	TB	1200	4,74	5.688,00
98	OMEPRAZOL 20MG	COMP	GEOLAB	COMP	10000	0,04	400,00
99	PARACETAMOL 200 MG GOTAS 15ML	FR	FARMACE	FR	3000	1,13	3.390,00
100	PARACETAMOL 500 MG	COMP	HIPOLABOR	COMP	20000	0,09	1.800,00
103	PERMETRINA 5% LOÇÃO	FR	NATIVITA	FR	800	3,71	2.968,00
106	PREDNISOLONA XAROPE	FR	PRATI	FR	1200	5,74	6.888,00
107	PREDNISONA 20 MG	COMP	SANVAL	COMP	3000	0,15	450,00
108	PREDNISONA 5 MG	COMP	SANVAL	COMP	3000	0,06	180,00
110	RANITIDINA 200 MG	COMP	TEUTO	COMP	3000	1,10	3.300,00
111	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENV	NATULAB	ENV	2000	0,90	1.800,00
112	SALBUTAMOL SPRAY (AEROLIN)	FR	TEUTO	FR	1000	10,47	10.470,00
113	SECNIDAZOL 1000 G	COMP	PHARLAB	COMP	3000	1,00	3.000,00
114	SIMETICONA GOTAS 10ML	FR	PRATI	FR	6000	1,50	9.000,00
115	SINVASTATINA 20 MG	COMP	PHARLAB	COMP	14000	0,09	1.260,00
116	SINVASTINA 40 MG	COMP	PHARLAB	COMP	14000	0,16	2.240,00
117	SULFADIAZINA 500 MG COMP	COMP	PRATI	COMP	5000	0,58	2.900,00
118	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 1% CREME	TB	PRATI	TB	1000	4,74	4.740,00
121	SULFATO FERROSO CPR	COMP	BELFAR	COMP	40000	0,04	1.600,00
123	TECLOZANA 10 ML	FR	SANOFI AVENTIS	FR	1000	18,60	18.600,00
124	TECLOZANA 500 MG COMP	COMP	SANOFI AVENTIS	COMP	1000	7,26	7.260,00
127	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS PARA AUTOCLAVE	GL	FARMATEX	GL	150	7,49	1.123,50
128	ACICO ASCORBICO 100 MG / 5 ML INJ	AMP	SANTISA	AMP	5000	0,92	4.600,00
129	ÁCIDO TRANEXAMICO INJ 50 MG/ML	AMP	ZYDUS	AMP	3000	3,70	11.100,00



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 "QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
 CNPJ Nº. 11.432.480/0001-86



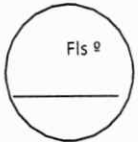
Fls 8

232
08/2024

132	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML CX/C 200	AMP	ISOFARMA	AMP	5000	0,28	1.400,00
133	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML FRASCO/BOLSAS SISTEMA FECHADO	FR	FARMACE	FR	3000	4,97	14.910,00
134	ALCOOL 70% 1000ML	FR	JALLES MACHADO	FR	2000	4,81	9.620,00
136	AMIODARONA 50 MG/ML COM 100 AMPOLAS 3 ML	AMP	HIPOLABOR	AMP	2000	2,84	5.680,00
137	AMPICILINA 1G INJ	FR	TEUTO	FR	1200	3,66	4.392,00
138	AMPICILINA 500 MG INJ	FR	TEUTO	FR	1200	3,35	4.020,00
139	ARGIROL COLÍRIO 10% 5 ML	FR	ALLERGAN	FR	12	22,55	270,60
142	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML	FR	HIPOLABOR	FR	200	4,12	824,00
143	BROMOPRIDA 5 MG INJ 2ML	AMP	U.QUIMICA	AMP	2500	1,00	2.500,00
144	BUSCOPAM COMPOSTO INJ AMP 5 ML	AMP	HIPOLABOR	AMP	5000	1,75	8.750,00
145	BUSCOPAM SIMPLES INJ 1ML	AMP	FARMACE	AMP	4500	0,90	4.050,00
148	CEFALOTINA 1G INJ	FR	ABL	FR	3000	3,75	11.250,00
149	CEFTRIAXONA 1G INJ	FR	ABL	FR	4000	3,60	14.400,00
150	CETOPROFENO 100 MG SOL/INJ	FR	SANOFI	FR	3000	2,12	6.360,00
152	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML INJETAVEL 100ML	FR	HALLEXSTAR	FR	3000	9,43	28.290,00
153	CLINDAMICINA 150MG/ML	AMP	HYPOFARMA	AMP	3500	2,84	9.940,00
156	CLORETO DE SÓDIO 10% AMP 10 ML	AMP	FARMACE	AMP	600	0,32	192,00
157	CLOREXIDINA 2% 1000 ML TÓPICA	FR	RIOQUIMICA	FR	100	16,63	1.663,00
158	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ML	FR	RIOQUIMICA	FR	100	14,95	1.495,00
159	COLÍRIO ANESTESICO	UNID	ALLERGAN	UNID	15	9,91	148,65
160	COLÍRIO ATROPINA 0,5%	FR	ALLERGAN	FR	20	9,19	183,80
161	COMPLEXO B INJ 2ML	AMP	HYPOFARMA	AMP	8000	1,04	8.320,00
163	DEXAMETASONA 2 MG INJ	AMP	FARMACE	AMP	2500	0,70	1.750,00
164	DEXAMETASONA 4 MG INJ	AMP	FARMACE	AMP	8000	1,72	13.760,00
165	DICLOFENACO INJ 75 MG INJ	AMP	HYPOFARMA	AMP	6000	0,95	5.700,00
166	DIPIRONA 500 MG INJ	AMP	FARMACE	AMP	8000	0,94	7.520,00
167	DRAMIN B6 DL	AMP	U.QUIMICA	AMP	1000	17,33	17.330,00
170	ETILEFRINA (EFORTIL) 10 MG/ML	AMP	U.QUIMICA	AMP	800	1,37	1.096,00
171	FITOMENADIONA 10 MG/ML	AMP	HIPOLABOR	AMP	3200	1,23	3.936,00
172	FLEET ENEMA 130ML	FR	JP	FR	1500	6,45	9.675,00
173	FUROSEMIDA INJ 2ML	AMP	SANTISA	AMP	3000	1,08	3.240,00
176	GLICOSE 50% 10ML INJ	AMP	ISOFARMA	AMP	3000	0,50	1.500,00
178	HIDRALAZINA 20 MG/ ML	AMP	CRISTALIA	AMP	2500	5,78	14.450,00
179	HIDROCORTISONA 100 MG INJ	FR	NOVAFARMA	FR	3000	2,78	8.340,00
180	HIDROCORTISONA 500 MG INJ	FR	NOVAFARMA	FR	5000	5,00	25.000,00
185	KOLLAGENASE+CLORAFENICOL 30GR POMADA	TB	CRISTALIA	TB	1000	11,86	11.860,00
186	LEVODROPROPIZINA 6 MG/ML SUSP	FR	EUROFARMA	FR	1200	31,84	38.208,00
187	LIDOCAINA 2% GEL 30GR	TB	PHARLAB	TB	3000	3,29	9.870,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 11.432.480/0001-86



*Índice nº 233
Processo nº 0082020
Rubrica*

188	LIDOCAINA 2% INJ 20 ML	FR	HIPOLABOR	FR	3000	4,58	13.740,00
189	METOCLOPRAMIDA INJ 2ML	AMP	ISOFARMA	AMP	4000	0,69	2.760,00
190	METRONIDAZOL INJ 5 MG/ML 100 ML	FR	FARMACE	FR	3000	4,22	12.660,00
193	OLEO AGE 100ML	FR	NUTRIEX	FR	1500	3,73	5.595,00
194	ÓLEO MINERAL 100 ML	FR	IMEC	FR	500	3,51	1.755,00
195	OMEPRAZOL 40 MG INJ	FR-AMP	BLAU	FR-AMP	5000	6,31	31.550,00
196	ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML INJ.	AMP	HALEX ISTAR	AMP	5000	1,42	7.100,00
198	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FR	TEUTO	FR	5000	5,32	26.600,00
200	PIRACETAM INJ 1000 MG/5ML	AMP	VICPHARMA	AMP	3500	8,70	30.450,00
201	POVIDINE TÓPICO 1000ML	LT	SANVAL	LT	150	30,92	4.638,00
202	PROMETAZINA INJ 2ML	AMP	TEUTO	AMP	3000	2,10	6.300,00
203	RANITIDINA INJ 2ML	AMP	FRESENIUS	AMP	5000	2,48	12.400,00
204	SIMETICONA GOTAS 10ML	FR	FRESENIUS	FR	1000	1,43	1.430,00
205	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FR	FRESENIUS	FR	8050	3,76	30.268,00
206	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FR	EQUIPLEX	FR	7000	4,14	28.980,00
207	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FR	FRESENIUS	FR	5000	5,65	28.250,00
208	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FR	FRESENIUS	FR	3000	5,16	15.480,00
209	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	FR	FRESENIUS	FR	3000	4,89	14.670,00
210	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FR	NOVAFARMA	FR	3000	7,04	21.120,00
213	SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA 125 MG	FR-AMP	SAMTEC	FR-AMP	1000	6,38	6.380,00
215	SULFADIAZINA DE PRATA 400GR CREME	PT	PRATI	PT	200	43,05	8.610,00
217	SULFATO DE SALBUTAMOL SPRAY (AEROLIN)	FR	TEUTO	FR	500	14,61	7.305,00
219	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO EMBALAGEM C/25 UNID	CX	GRANADO	CX	10	13,59	135,90
220	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL EMBALAGEM C/ 25 UNID	CX	GRANADO	CX	10	11,60	116,00
221	TENOXCAM 20MG INJ	FR	U.QUIMICA	FR	4000	6,57	26.280,00
226	AGULHA DESCARTAVÉL 25 X 0,7 CX/C 100 UNID	CX	LABOR	CX	100	5,06	506,00
227	AGULHA HIPODERMICA 40X1,2 C/100 UND	CX	LABOR	CX	50	5,48	274,00
228	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	ROL	ERS NATHALYA	ROL	250	12,73	3.182,50
231	ALMOTOLIA DE COR ÂMBAR DE 250 E 500 ML	UNID	FARMATEX	UNID	50	4,85	242,50
233	APARELHO PARA PRESSÃO ARTERIAL FECHO VELCRO C/ESTETO+BOLSA	UNID	PREMIUM	UNID	100	59,18	5.918,00
234	ATADURA DE CREPE 15CM C/12 UND 13 FIOS	DZ	ORTOFLEX	DZ	2000	4,50	9.000,00
235	ATADURA GESSADA 10 CM X 4 M	UNID	ORTOFLEX	UNID	100	1,80	180,00
238	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UNID	WELL LEAD	UNID	1000	3,03	3.030,00
240	BOLSA TERMICA PARA ÁGUA QUENTE 1000 ML	UNID	BIOLAND	UNID	15	52,22	783,30
242	CATETER NASAL PARA OXIGENIO SONDA Nº 08	UNID	MEDSONDA	UNID	80	0,80	64,00
244	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UNID	MEDSONDA	UNID	150	1,04	156,00
251	COLETOR MAT. PERFUROCORTANTE 25 L	UNID	FLEXPELL	UNID	500	7,07	3.535,00
252	COMPRESSAS DE GAZES C/13 FIOS/7,5 x 7,5 CM PACOTE C/500 UNID	PCT	BIOTEXTIL	PCT	1000	15,86	15.860,00



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 "QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
 CNPJ Nº. 11.432.480/0001-86



F169

234
 08/02/2024

255	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 300 mm x 400 mm	UNID	MAXICOR	UNID	1800	0,90	1.620,00
256	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNID	MEDIX	UNID	8000	0,58	4.640,00
258	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL INCOTERM E100	UNID	JIANGSU YUANYAN	UNID	100	26,78	2.678,00
259	ESPARADRAPO 10 X 4,5 CM C/CAPA	UNID	MISSNER	UNID	1000	7,12	7.120,00
262	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVÉL MÉDIO	UNID	KOLPLAST	UNID	1500	1,18	1.770,00
264	FIO NYLON Nº 2-0 C/AG 15 mm C/24 ENV	CX	SHALON	CX	24	31,33	751,92
265	FIO NYLON Nº 3-0 C/AG 15 mm C/24 ENV	CX	SHALON	CX	24	31,33	751,92
266	FIO NYLON Nº 4-0 C/AG 15 mm C/24 ENV	CX	SHALON	CX	24	32,80	787,20
267	FIO NYLON Nº 5-0 C/AG 15 mm C/24 ENV	CX	CIEX	CX	24	32,80	787,20
268	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MM X 50 MTS	UNID	IMC	UNID	400	3,14	1.256,00
271	FITA P/AUTOCLAVE 19X30MTS	UNID	MEDLEVEHSON	UNID	400	3,23	1.292,00
273	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON 1 LITRO	LT	CARBOGEL	LT	50	4,27	213,50
274	INFUSOR 2 VIAS C/CLAMP	UNID	MEDIX	UNID	2000	0,62	1.240,00
275	JELCO Nº 14G C/100 UND	CX	POLYMED	CX	40	55,07	2.202,80
276	JELCO Nº 16G C/100 UND	CX	POLYMED	CX	40	55,07	2.202,80
277	JELCO Nº 18G C/100 UND	CX	POLYMED	CX	40	55,07	2.202,80
278	JELCO Nº 20G C/100 UND	CX	POLYMED	CX	40	55,07	2.202,80
279	JELCO Nº 22G C/100 UND	CX	POLYMED	CX	60	55,07	3.304,20
280	JELCO Nº24G C/100 UND	CX	POLYMED	CX	60	48,42	2.905,20
282	KIT APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO G-TECH AUTOMÁTICO MA100 + ADAPTADOR BIVOLT	UNID	G-TECH	UNID	30	103,49	3.104,70
283	KIT CIPA COMPLETO C/ PRANCHA DE POLIETILENO 300KG PM2MEDICAL	UNID	ORTOCENTER	UNID	8	564,95	4.519,60
286	LAMINAS DE BISTURI Nº 24 CX/ C 100 UNID	CX	STERILANCE	CX	80	18,99	1.519,20
287	LANCETA 18G PARA TESTE DE PEZINHO C/100 UND	CX	G-TECH	CX	80	4,70	376,00
289	LANCETA METÁLICO EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX. C/ 200 UNID	CX	G-TECH	CX	100	9,40	940,00
291	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PARES	LEMGRUBER	PARES	800	1,15	920,00
292	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	PARES	LEMGRUBER	PARES	800	0,80	640,00
294	LUVAS DE PROCEDIMENTOS "P" C/100 UND	CX	MEDIX	CX	800	10,91	8.728,00
295	LUVAS PROCEDIMENTOS "M" C/100 UND	CX	MEDIX	CX	1200	10,91	13.092,00
299	MÁSCARA CIRÚRGICA DESC. TRIPLA C/50 UND	CX	SP ODONTO	CX	3000	3,19	9.570,00
301	MEDIDOR DE GLICEMIA CAPILAR (ON CAL PLUS)	UNID	MEDLEVEHSON	UNID	80	23,73	1.898,40
302	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL ADULTO E INFANTIL	UNID	MULTILASER	UNID	150	40,00	6.000,00
303	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 100 M	ROL	POLLITEX	ROL	50	79,90	3.995,00
304	POVIDINE DEGERMAMTE 1000 ML	LT	VICPHARMA	LT	30	35,13	1.053,90
306	SCALP 19G C/C100 UND	CX	WILTEX	CX	30	13,35	400,50
307	SCALP 21G C/C100 UND	CX	WILTEX	CX	30	2,10	63,00
308	SCALP 23G C/C100 UND	CX	WILTEX	CX	30	2,10	63,00
309	SCALP 25G C/C100 UND	CX	WILTEX	CX	30	17,77	533,10



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 "QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
 CNPJ Nº. 11.432.480/0001-86



Fls nº

Autu nº 235
 Processo nº 0082024
 Rubrica

310	SCALP 27G C/C100 UND	CX	WILTEX	CX	20	2,21	44,20
311	SERINGA DE INSULINA 1ML C/ AGULHA 13 X 0,45 MM 26 G CX C/ 100UND	CX	SR	CX	100	13,42	1.342,00
312	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25 X 7,0 MM CX C/100 UND	CX	SR	CX	200	22,17	4.434,00
313	SERINGA DESC. 3ML C/AG 25 X 7,0 MM CX C/100 UND	CX	SR	CX	200	19,83	3.966,00
314	SERINGA DESC. 5ML C/AG 25 X 7,0 MM CX C/100 UND	CX	SR	CX	200	16,14	3.228,00
315	SERINGAS 20 ML BICO LUER SLIP CX C/100 UND	CX	SR	CX	100	32,51	3.251,00
316	SERINGAS DESC. 20 ML C/AG 25 X 7,0 MM	UNID	SR	UNID	30000	0,37	11.100,00
323	SONDA DE FOLEY Nº 16 - 2 VIAS	UNID	WELL LEAD	UNID	120	2,04	244,80
325	SONDA DE FOLEY Nº 20 - 2 VIAS	UNID	WELL LEAD	UNID	100	2,04	204,00
326	SONDA DE FOLEY Nº 24 - 2 VIAS	UNID	WELL LEAD	UNID	100	2,04	204,00
335	TALA COM ESPUMA UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS	KIT	ROMED	KIT	10	33,92	339,20
336	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 12 X 180 MM BEM. C/12 UNID	CX	ROMED	CX	40	2,48	99,20
339	TIRAS PARA GLICOSE C/50 (ON CAL PLUS)	CX	MEDLEVEHSON	CX	800	14,24	11.392,00
345	ALCOOL 70°	LT	JALLES MACHADO	LT	12000	4,13	49.560,00
347	FILME 24X30C/100 UND	CX	IBF	CX	20	185,15	3.703,00
348	FILME 35X35 C/100 UND	CX	IBF	CX	20	373,11	7.462,20
349	FILME 35X43 C/100 UND	CX	IBF	CX	10	453,32	4.533,20
351	FIXADOR RADIOGRÁFICO MANUAL 20 LITROS	UNID	DPC	UNID	20	34,78	695,60
352	GORRO	PCT	FARMATEX	PCT	6	6,40	38,40
353	LUVA CIRURGICA TAMANHO M	CX	LEMGRUBER	CX	40	1,95	78,00
354	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL	CX	SP ODONTO	CX	20	4,55	91,00
355	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAO X 38 LT	LT	DPC	LT	20	351,31	7.026,20
356	REVELADOR RADIOGRÁFICO MANUAL 20 LITROS	UNID	DPC	UNID	20	17,89	357,80
359	CHASSI RADIOGRÁFICO 30X40CM	UNID	KONEX	UNID	1	701,68	701,68
360	CHASSI RADIOGRÁFICO 35X35CM	UNID	KONEX	UNID	1	743,25	743,25
365	ECRAN RADIOLOGICO 35X35	UNID	FUJIFILM	UNID	1	711,70	711,70
366	ECRAN RADIOLOGICO 35X43	UNID	FUJIFILM	UNID	1	253,83	253,83
371	ANTODIPINO 5MG	CX	GEOLAB	CX	50	1,65	82,50
372	ATENOLOL 25 MG	CX	SANDOZ	CX	20	1,72	34,40
374	BENERVA 300 MG	CX	CELLERA	CX	50	1,19	59,50
375	BENICAR 40 MG	CX	DAIICHI SANKYO	CX	24	19,45	466,80
388	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVÉL MARCA BIG FRALDA TAMANHO G 8 UN	UND	MARDAM	UND	1500	10,31	15.465,00
390	GARDENAL 100MG	CX	SANOFI	CX	200	0,34	68,00
394	HIDROXIURENIA 500MG (HYDREA)	CX	EMS	CX	30	0,91	27,30
395	INDAFIX SR 1,5 MG (INDAPAMIDA)	CX	EMS	CX	30	0,50	15,00
396	INSULINA LANTUS CANETA	CX	SANOFI	CX	400	72,89	29.156,00
397	INSULINA NOVORAPID CANETA	CX	NOVO NORDISK	CX	400	4,00	1.600,00



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 "QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
 CNPJ Nº. 11.432.480/0001-86



F16º

Inscrição nº 236
 Processo nº 008/2024
 Auditoria

401	MORFINA 10 MG	COMP	UNIÃO QUÍMICA	COMP	7000	0,80	5.600,00
402	MORFINA 30 MG	COMP	UNIÃO QUÍMICA	COMP	7000	1,57	10.990,00
406	NOPRIX A 5/5	CX	LIBBS	CX	40	63,61	2.544,40
407	NOVONLO 25 MG	CX	BIOLAB	CX	30	4,05	121,50
410	QUETIAPINA	CX	1006811620081	CX	40	4,32	172,80
411	RELVAR® ELLIPTA® 200/25 MCG (FUROATO DE FLUTICASONA/TRIFENATATO DE VILANTEROL)	CX	GLAXO	CX	36	198,72	7.153,92
412	REQUENOL 400 ML (HIDROXICLORATIAZIDA)	CX	ALTHAIA	CX	100	99,05	9.905,00
415	SONDA PLÁSTICA URETRAL N° 10 OU 12 FR PARA (SAMANTA)	UND	BIOSANE	UND	1500	0,57	855,00
417	TRAMADOL DE 100 MG SL CX C/ 10 COMP	CX	CRISTÁLIA	CX	60	62,54	3.752,40
418	XILOCAINA GEL 2% PARA (SAMANTA)	UND	PHARLAB	UND	150	5,98	897,00
419	ZAP (OTANZAPINA)	CX	EUROFARMA	CX	30	2,32	69,60
422	CLORIDRATO DE NALBUFINA 10 MG/ML	AMP	HIPOLABOR	AMP	200	12,88	2.576,00
423	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG FRASCO GOTAS	FR	GERMED	FR	24	74,96	1.799,04
427	DIAZEPAM 10 MG INJ CX.C/50 AMPOLAS	UN	SANTISA	UN	2000	0,91	1.820,00
429	FENOBARBITAL 200 MG INJ CX.C/25 AMPOLAS	UN	CRISTALIA	UN	500	2,23	1.115,00
432	HIDANTAL 50MG/ML INJ CX/C 50 AMP	UN	CRISTALIA	UN	300	2,72	816,00
434	MIDAZOLAM 7,5 MG COMP C/30 COMP	CX	Roche	CX	10	16,07	160,70
436	MORFINA 10 MG CX.C/50 COMP	UN	UNIÃO QUÍMICA	UN	750	0,80	600,00
437	MORFINA 30 MG CX C/ 50 COMP	UN	UNIÃO QUÍMICA	UN	750	1,50	1.125,00
439	COLETOR MAT. PERFUROCORTANTE 25 L	UNID	FLEXPPELL	UNID	30	7,35	220,50
443	ESCOVA PARA TUBO 25,5 CM Ref: 2235	UNID	PERFECTA	UNID	20	13,37	267,40
445	LAMÍNULAS 22/22 MM C/10 BOXES C/100 UND	CX	PERFECTA	CX	5	7,90	39,50
446	LUVAS DE PROCEDIMENTOS "P" C/100 UND	CX	MEDIX	CX	100	13,94	1.394,00
447	LUVAS PROCEDIMENTOS "M" C/100 UND	CX	MEDIX	CX	100	13,57	1.357,00
448	PIPETADOR (PERA)	UNID	PERFECTA	UNID	5	30,90	154,50
449	PIPETAS PASTEUR 3 ML C/500 UNID	CX	PERFECTA	CX	12	50,13	601,56
450	PONTEIRAS AZUL ATÉ 500 A 1000 UL /500 UND	PCT	KASV	PCT	10	53,24	532,40
451	RELÓGIO TIMER AJUSTÁVEL DE 0 A 60 MINUTOS (BRANCO)	UNID	CRALPLAST	UNID	10	47,59	475,90
452	SERINGA DESC. 10 ML C/AG 25 X 7,0 MM	UNID	SR	UNID	1500	0,22	330,00
453	SERINGA DESC. 20 ML C/AG 25 X 7,0 MM	UNID	SR	UNID	1500	0,35	525,00
456	ÁCIDO FOSFORICO	KIT	MAQUIRA	KIT	25	3,02	75,50
457	CLORETO DE POTASSIO	UNID	ISOFARMA	UNID	15	0,90	13,50
459	ÁCIDO FOSFORICO 35 %	PCT	MAQUIRA	PCT	5	6,60	33,00
461	AGULHA GENGIVAL CURTA	CX	PROCARE	CX	25	28,56	714,00
462	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA	CX	PROCARE	CX	25	28,56	714,00
465	ANESTESICO CITOCAINA	CX	DLA PHARMA	CX	25	132,93	3.323,25
466	ANESTESICO LIDOCAINA, MEPIVACAINA 2%	CX	DFL	CX	50	123,43	6.171,50
468	ANESTESICO SEM VASOCONSTRICTOR (LIDOCAÍNA)	CX	DLA PHARMA	CX	50	334,44	16.722,00



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 "QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
 CNPJ Nº. 11.432.480/0001-86



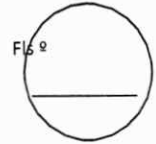
Fls nº

237
 0482000

469	ANESTESICO TÓPICO	UNID	DFL	UNID	26	10,69	277,94
470	APLICADOR CAVIBRUSH	CX	FGM	CX	40	3,05	122,00
487	BROCA ZECRIA	UNID	FAVA	UNID	10	11,89	118,90
489	CANUDO PLASTICO TRADICIONAL 5 MM (CANUDO PARA SUÇO)	PCT	STRAWPLAST	PCT	40	13,05	522,00
491	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO	UNID	MAQUIRA	UNID	15	23,71	355,65
492	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO	CX	MAQUIRA	CX	6	20,27	121,62
495	ENVELOPE ALTO SELANTE MÉDIO	PCT	GOLGRAN	PCT	25	47,12	1.178,00
496	ENVELOPE ALTO SELANTE PEQUENO	PCT	GOLGRAN	PCT	25	34,43	860,75
518	KIT POLIMENTO RESINA	KIT	KOTA	KIT	8	39,32	314,56
519	MACROMODELO LÚDICO PARA PALESTRAS	UNID	BURKHART	UNID	2	179,49	358,98
524	PAPEL GRAU CIRURGICO GRANDE	UNID	POLLITEX	UNID	8	113,94	911,52
525	PAPEL GRAU CIRURGICO MÉDIO	UNID	POLLITEX	UNID	8	47,94	383,52
526	PAPEL GRAU CIRURGICO PEQUENO	UNID	POLLITEX	UNID	8	43,67	349,36
530	PONTA DO FOTOPOLIMERIZADOR EMMITER D	UNID	EMITTER	UNID	1	88,10	88,10
533	POTE DAPPEN	UNID	LYSANDA	UNID	10	2,27	22,70
534	RESINA FLUIDA	UNID	MAQUIRA	UNID	40	13,72	548,80
535	RESINA FLUÍDA FOTOPOLIMERIZAVÉL COR A2	UNID	MAQUIRA	UNID	10	13,70	137,00
536	RESINA FLUÍDA FOTOPOLIMERIZAVÉL COR A2,5	UNID	MAQUIRA	UNID	10	18,99	189,90
537	RESINA FLUÍDA FOTOPOLIMERIZAVÉL COR A3,5	UNID	MAQUIRA	UNID	10	13,71	137,10
538	RESINA FLUÍDA FOTOPOLIMERIZAVÉL COR B1	UNID	MAQUIRA	UNID	10	13,71	137,10
542	RESINA COMPOSTA A-2 (SÓLIDA) (Z100, Z350, FORMA)	UNID	HERAEUS	UNID	26	21,13	549,38
543	RESINA COMPOSTA A-3 (SÓLIDA) (Z100, Z350, FORMA)	UNID	HERAEUS	UNID	26	21,13	549,38
544	RESINA COMPOSTA A-3,5 (SÓLIDA) (Z100, Z350, FORMA)	UNID	HERAEUS	UNID	26	21,13	549,38
545	ROLETE DE ALGODÃO	PCT	SS PLUS	PCT	60	1,97	118,20
546	SACOS PLASTICO 6X23 (ENBALAGEM DE GELADINHO)	PCT	MPLASTIC	PCT	8	7,24	57,92
548	SUGADOR DESCARTÁVEL	PCT	BIODONT	PCT	150	6,95	1.042,50
550	TESOURA IRIS RETA	PT	GERMANY	PT	12	15,72	188,64
551	TIRA DE LIXA DE POLIESTER	UNID	PREVEN	UNID	20	9,49	189,80
555	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	ROL	ERS NATHALYA	ROL	10	11,47	114,70
556	EPENDORF 3 ML	UNID	MEDICAL	UNID	1500	0,14	210,00
557	JELCO Nº 22G C/100 C/100 UND	UNID	POLYMED	UNID	300	0,56	168,00
558	JELCO Nº24G C/100 C/100 UND	UNID	POLYMED	UNID	300	0,57	171,00
559	LUVAS DE PROCEDIMENTOS "P" C/100 UND	CX	MEDIX	CX	30	10,91	327,30
560	LUVAS PROCEDIMENTOS "M" C/100 UND	CX	MEDIX	CX	30	13,57	407,10
561	MÁSCARA CIRÚRGICA DESC. TRIPLA C/50 UND	CX	SP ODONTO	CX	30	3,65	109,50
563	SCALP 23G C/C100 UND	UNID	WILTEX	UNID	300	0,18	54,00
564	SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G C/C100 UND	CX	WILTEX	CX	300	15,17	4.551,00
565	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25 X 7,0 MM	UNID	SR	UNID	500	0,26	130,00
566	SERINGA DESC. 3ML C/AG 25 X 7,0 MM	UNID	SR	UNID	2000	0,19	380,00



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 "QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
 CNPJ Nº. 11.432.480/0001-86



Edital nº 238
 Processo nº 0082024
 R\$ 1.426.961,12

569	COLETOR MAT. PERFUROCORTANTE 25 L	UNID	FLEXPELL	UNID	1000	7,07	7.070,00	
571	PROPOFOL 2% 20 ML	FR	HYPOFARMA	FR	100	9,09	909,00	
Valor Total do Fornecedor							R\$	1.426.961,12

Valor Total Registrado para o fornecedor R\$ **1.426.961,12** (Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Doze Centavos).

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

4.1. Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.2. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.2.1. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

4.2.2. É expressamente vedada à subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

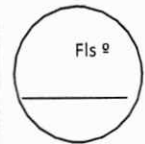
5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado, com fulcro na legislação vigente, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
- e) O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor financeiro do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATINS - FMS**, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.
- f) ADVERTÊNCIA, por escrito, quando a proponente deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 11.432.480/0001-86



Processo nº 239
008/2024

6.2. No caso de atraso de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATINS – FMS** encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.3. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6.4. A inexecução total ou parcial do contrato poderá Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

6.5. O licitante será sancionado com o impedimento de licitar, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias; sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

6.5.1 Cometer fraude fiscal;

6.5.2 Apresentar documento falso;

6.5.3. Fizer declaração falsa;

6.5.4 Comportar-se de modo inidôneo;

6.5.5 Deixar de entregar a documentação exigida no certame.

6.5.6 Não mantiver a proposta.

6.5.7 Para os fins do item 6.5, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

7. PRAZOS, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

7.1 A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar a partir da data de SOLICITAÇÃO que será feita pelo Setor de Almoxarifado, conforme necessidade deste Fundo Municipal, devendo a entrega do referido material ser efetuada no Almoxarifado Central deste FUNDO MUNICIPAL, em dias úteis das 08h00min às 12h00min e da 14h00min às 18h00min, no seguinte endereço: Avenida Sousa Porto nº 214 Centro, CEP: 77.770-000 Centro de Goiatins/TO.

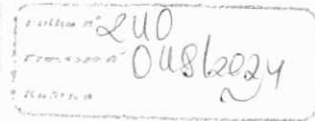
8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 11.432.480/0001-86



F16 2



8.1 A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como aplicáveis aos casos de subcontratação.

8.2 Durante a execução do contrato a CONTRATADA deverá:

- a) atender prontamente às solicitações do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATINS – FMS** no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com a necessidade desta Municipalidade, a partir da solicitação que será feita pelo Setor de Almoxarifado;
- b) entregar o material acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal discriminado o quantitativo do produto de acordo com as especificações técnicas;
- c) apresentar a nota fiscal de fornecimento juntamente com as Certidões de Regularidades Fiscal;
- d) substituir qualquer material que não esteja dentro dos padrões de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações da nota de empenho;
- e) indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATINS – FMS** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente;
- f) manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE;
- h) comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer defeito apresentado;
- i) responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos materiais.

8.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATINS – FMS**.

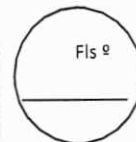
9. RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 Serão considerados para efeito de pagamento os materiais efetivamente entregues pela CONTRATADA e aprovados pelo servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, em conjunto com a comissão de recebimento, respeitada a rigorosa correspondência com esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

Av. Sousa Porto, CEP: 77.770-000 Centro – Goiatins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 11.432.480/0001-86



11/11/2024
Fls nº 203
04/18/2024

9.2. Após a verificação, através de comunicação oficial do responsável pelo recebimento dos materiais, serão indicadas as eventuais correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para execução.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Consoante autorização de compras/serviços da Diretoria de Orçamento, Administração e Finanças, a despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:03 - Fundo Municipal de Saúde de Goiatins - FMS
UNIDADE 15: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.15.10.122.1325.2.055 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Ficha: 19
03.15.10.301.1325.2.051 Manutenção do PAB; Ficha: 35
03.15.10.301.1325.2.054 Manutenção da Saúde Bucal; Ficha: 39
03.15.10.302.1325.2.056 Manutenção do Hospital Municipal HPP/MAC; Ficha 48
03.15.10.303.1325.2.081 Manutenção do Programa Farmacêutica; Ficha: 56
03.15.302.1325.2.117 Manutenção do MAC; Ficha: 54
03.15.10.304.1325.2.060 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária; Ficha: 59
03.15.10.304.1325.2.061 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde e Epidemiológica; Ficha: 59

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo;
Fontes: Fonte: 1.600 / 1.500.1002

11. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

11.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

11.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os produtos adquiridos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados;

11.4. Processar e liquidar a fatura correspondente ao valor mensal, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento;

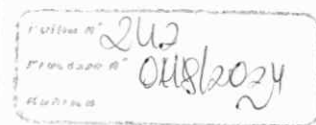
11.5. Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos serviços, através da unidade responsável por esta atribuição;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 11.432.480/0001-86



Fil.º



11.6. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

12. DA VIGÊNCIA

12.1. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar a partir da data da publicação.

13. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Será designado através de Portaria, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATINS – FMS**, Estado do Tocantins, após a realização dos procedimentos licitatórios.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1 A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a vigência do contrato não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade no fornecimento dos produtos;

14.2 A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial;

14.4 Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante;

14.5 As reuniões, caso ocorram, serão documentadas em Atas de Reuniões, elaboradas pela fiscalização do contrato e conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

15. DO PAGAMENTO

15.1 Os pagamentos devidos, serão efetuados conforme a entrega;

15.2 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados, após a Solicitação de Fornecimento feita pela Divisão de Materiais;

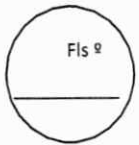
15.3 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento;

15.4 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia útil, a partir do atesto da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento em conjunto com o Gestor do Contrato e ao Departamento de Compras, mediante depósito na conta bancária da contratada;

Av. Sousa Porto, CEP: 77.770-000 Centro – Goiatins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 11.432.480/0001-86



243
Ousbezy

15.5 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado, sendo, rigorosamente, aquele descrito na nota de empenho e de boa qualidade e dentro do prazo de validade. Na hipótese de entrega de produto divergente ou vencidos os mesmos não serão recebidos e pagamento ficará suspenso até a sua respectiva regularização.

16. DOS TRIBUTOS

16.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; entre a mesma e seus empregados.

17. DO FORO

17.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata, elegem as partes o Foro da Comarca de Goiatins/TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18. DA VINCULAÇÃO

18.1 Esta ATA de Registro de Preço está vinculada por completa ao Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico em epígrafe.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

19.1. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, descritas nos Artigos: 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal;

- a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso na entrega do objeto contratado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, pela inexecução parcial ou total do Contrato, infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada, exceto prazo de entrega.

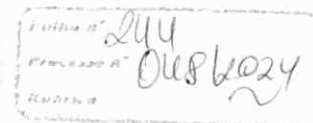
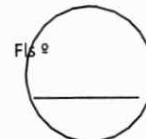
§1º. As multas mencionadas nas alíneas "a" e "b" acima serão descontadas dos pagamentos a que a **CONTRATADA** tiver direito, cobradas mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente, quando for o caso.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa e incompleta, exigida para a

Av. Sousa Porto, CEP: 77.770-000 Centro – Goiatins/TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
CNPJ Nº. 11.432.480/0001-86



licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Fundo Municipal de Saúde de Goiatins/TO pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20 - DA RESCISÃO

20.1. A presente ATA poderá ser rescindida caso ocorram quaisquer dos fatos arrolados no artigo 78 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos do **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa, conforme previsão contida no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

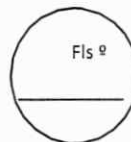
21.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissis, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital em epígrafe.

22. DAS ASSINATURAS;

22.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiatins, do Estado do Tocantins, bem como o representante da (s) empresa(s) vencedora (s).



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 "QUANDO O JUSTO GOVERNA O POVO SE ALEGRA"
 CNPJ Nº. 11.432.480/0001-86



245
 04/8/2024

Goiatins/TO, 23 de Janeiro de 2024.

REGINA MAGNA OLIVEIRA DOS SANTOS FERREIRA:85644250334
85644250334
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
 e-CPF/A1, OU=(EM BRANCO), OU=27864284000110, OU=presencial, CN=REGINA
 MAGNA OLIVEIRA DOS SANTOS FERREIRA:85644250334
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024-01-24 10:11:31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATINS/TO
CNPJ: 11.432.480/0001-86
Regina Magna Oliveira dos Santos Ferreira
Gestora do FMS
CONTRATANTE

BENEDITO MARTINS Assinado de forma digital por
ROCHA:14746875391 BENEDITO MARTINS
 ROCHA:14746875391
 Dados: 2024.01.24 10:25:19 -03'00'

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
Benedito Martins Rocha
RG 0001.09023699-6 SSP/MA
CPF – 147.468.753-91
Sócio Administrador
CONTRATADA